



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Jardim

1

Quinta-feira • 4 de Julho de 2019 • Ano III • Nº 303

Esta edição encontra-se no site: www.novojardim.to.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Novo Jardim publica:

- Extrato do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Vale do Rio Manoel Alves - CIDS Vale do Rio Manoel Alves
- Extrato do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Vale do Rio Manoel Alves - CIDS Vale do Rio Manoel Alves

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Extratos de Contratos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VALE DO RIO MANOEL ALVES CIDS Vale do Rio Manoel Alves

EXTRATO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VALE DO RIO MANOEL ALVES CIDS Vale do Rio Manoel Alves

PREÂMBULO

Os Prefeitos dos Municípios abaixo discriminados, reconhecendo a importância da adoção de política integrada voltada para a melhoria da qualidade de vida de seus municípios e do desenvolvimento sustentável, em conformidade com o princípio da cooperação interfederativa, estabelecido no art. 241, da Constituição Federal e, nos termos da Lei n.º 11.107/05, do Decreto n.º 6.017/07 e legislação aplicável,

DELIBERAM

Celebrar o presente Contrato de Consórcio Público, subscrevendo-o, mediante a aprovação das respectivas leis de ratificação do Protocolo de Intenções, com o objetivo de constituir o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Vale do Rio Manoel Alves – CIDS Vale do Rio Manoel Alves**. A íntegra deste Contrato poderá ser obtida nos sites das respectivas Prefeituras: www.almas.to.gov.br; www.dianopolis.to.gov.br; www.portoalegre.to.gov.br; www.novojardim.to.gov.br; www.riodaconceicao.to.gov.br.

Almas-TO, 06 de junho de 2019.

WAGNER NEPUMUCENO CARVALHO

Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL VALE DO RIO MANOEL ALVES
CIDS Vale do Rio Manoel Alves**

**EXTRATO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VALE DO RIO MANOEL ALVES
CIDS Vale do Rio Manoel Alves**

Art. 1º. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Vale do Rio Manoel Alves - CIDS Vale do Rio Manoel Alves é constituído pelos municípios que, por meio de Lei, ratificaram o Protocolo de Intenções e celebraram o respectivo Contrato de Consórcio de Direito Público.

Art. 2º. O Protocolo de Intenções, após ter sido publicado na imprensa oficial e ratificado mediante leis aprovadas pelos Legislativos dos respectivos Municípios subscritores, converter-se-á em Contrato de Consórcio de Direito Público, ato constitutivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Vale do Rio Manoel Alves - CIDS Vale do Rio Manoel Alves.

A íntegra deste Estatuto poderá ser obtida nos sites das respectivas Prefeituras:
www.almas.to.gov.br; www.dianopolis.to.gov.br; www.portoalegre.to.gov.br;
www.novojardim.to.gov.br; www.riodaconceicao.to.gov.br.

Almas-TO, 06 de junho de 2019.

WAGNER NEPUMUCENO CARVALHO

Presidente